



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 329 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

***“DETERMINA CANCELAMENTO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria 287/2025;

Considerando os termos de requerimento da servidora para a cessação da licença sem vencimento;

Considerando deferimento do Prefeito, autorizando retorno às atividades da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o requerimento da servidora ARIADNE BELÍRIA COELHO, professora PI, com cessação da licença sem vencimentos a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Na data da cessação 02/12/2025 a servidora deverá apresentar-se à Secretaria de Educação para a regular continuidade dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerai